



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 510/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que afastaram-se de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 à 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Claudete Ramos da Silva	827-8	13/05/2019	27/05/2019
Eliane Guedes	1590-0	14/05/2019	-
Francisco de Assis Cristofel Dalmaso	928-4	15/05/2019	-
Joaquim Pereira da Silva	712-1	09/05/2019	-
Joelma Aparecida de Oliveira Silvestre	1683-3	06/05/2019	14/05/2019
Jucelaine Cechin	2204-6	07/05/2019	14/05/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE MAIO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito